

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2020

No dia 21 do mês de Agosto do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.133.097/0001-07, com sede administrativa localizada na RUA DOM AQUINO 346, bairro CENTRO, CEP nº. 78770-000, nesta cidade de Alto Garças/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO, inscrito no CPF sob o nº. 051.358.398-01, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2020, Processo Licitatório nº. 100/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4177	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE	
4140	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	
2941	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	19, 20, 48, 63
4204	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	86, 87, 88, 97, 98, 99, 112, 131, 132, 169, 170
4214	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	12, 44
4210	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147, 148
4216	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	13, 100, 127
4209	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
4218	GUILHERME LUIS TORRES LOCACOES	
4170	JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	
4212	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	113
4213	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	
4219	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
4156	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42, 43, 56, 62, 64, 69, 70, 72, 75, 107, 108, 139, 155, 156
3272	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	57, 61, 82, 153, 154
4153	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	1, 9, 23, 24, 26, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 71, 73, 74, 80, 83, 103, 105, 106, 109, 111, 119, 122, 123, 124, 136, 146, 161, 162, 171
4217	OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI	
4154	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	17, 22, 31, 78, 85, 90, 115, 137, 158
4215	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	
4030	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2, 3, 4, 5, 6, 11, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 45, 55, 65, 66, 67, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 104, 126, 130, 134, 138, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 157, 165, 166, 167, 168
4211	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	8, 16, 41, 59
4220	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	
4169	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7, 37, 60, 79, 110, 141, 142
2771	TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC	14, 15, 96, 116, 129, 133, 135, 159, 163, 164

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE I	10.462.477/0001-42		. . -
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	09.560.267/0001-08		. . -
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	15.371.628/0001-70		. . -
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	07.626.776/0001-60		. . -
ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAL	19.844.928/0001-80		. . -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		. . -
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	31.133.295/0001-06		. . -

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58		. . . -
GUILHERME LUIS TORRES LOCACOES	37.376.500/0001-32		. . . -
JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	34.308.877/0001-66		. . . -
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	05.652.247/0001-06		. . . -
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIR	05.022.486/0001-82		. . . -
MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	06.029.006/0001-78		. . . -
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	28.418.133/0001-00		. . . -
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICION	06.372.763/0001-40		. . . -
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTD	05.895.525/0001-56		. . . -
OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI	29.334.988/0001-07		. . . -
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23		. . . -
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20		. . . -
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU	12.313.826/0001-90		. . . -
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	34.066.877/0001-05		. . . -
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.036.879/0001-27		. . . -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		. . . -
TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESI	13.851.726/0001-80		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2771 - TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL - CONFECCIONADO EM CIRURGICO, EM SMS, NÃO TECIDO, COM PUNHO ELASTICO EM ALGODÃO 100%POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ISENTO EM LATEX, DUPLO COM, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA PROTETOR DE CORPO COM MANGAS LONGAS, TAMANHO GG, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A REGULAVEL, ACOMPANHADA DE APRESENTANDO EXTRA PROTEÇÃO, EMBALAGEM DE FORMA ASSEPTICA, ENVELOPE GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM INTERNA EM EMBALAGEM INTERNA INDIVIDUAL, EMBALADO EXTERNAMENTE EM PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	Maxdescarte /	200,000	12,0000	2.400,00

Fornecedor: 2771 - TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS GRAMATURA 50 GR./M2, COM REFORCO IMPERMEAVEL INTERNO NA REGIAO DO TORAX, BRACOS, ABDOMEM, TIRAS INTERNAS NAS COSTAS E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO TRANSPASSE LATERAL (OPAS),COM CARTAO DE TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA CANELADA, TAMANHO MEDINDO MINIMO 1,65M LARG. X1,20 M DE COMP., DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTACAO,SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA ABSORVENTE, EMBALAGEM INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLASTICO, ESTERIL, INDIVIDUAL, EMBALADO EXTERNAMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	Maxdescarte /	100,000	13,0400	1.304,00
96	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	Cralplast caixa	30,000	6,0000	180,00
116	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA P/ISOLAMENTO RESPIRATORIO,FECHADA,TIPO PERSONAL RESPIRADOR, SELO DE GARANTIA CDC NIOSH(N95),FILTRO C/95% EFICIENCIA OU MAIS,P/PARTIC.MAIORES QUE 0.3 MICROMETROS, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	Delta Plus PFI	10.000,000	2,6000	26.000,00
129	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400,, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	UN	ABC unidade	20,000	27,3900	547,80
133	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS	GL	Nobre galão 5	100,000	18,9500	1.895,00
135	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, (PROPES), A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO. PACOTE COM 100 UN	PCT	Anadona pacc	20,000	18,9900	379,80
159	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO TAMANHO - GG.	UN	SPResgate ta	30,000	18,0000	540,00
163	TESOURA IRIS - EM ACO INOX, CURVA, COM 15CM	UN	ABC unidade	20,000	34,6500	693,00
164	TESOURA IRIS - EM ACO INOX, RETA, COM 15CM	UN	ABC unidade	20,000	34,6500	693,00

Fornecedor: 2941 - CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - PARA BASICO MENOR, ACO INOX AISI 400, RETANGULAR, DA BANDEJA 22X12CM 05 UNIDADES, 06 PINCA KELLY CURVA DE 16CM, 06 PINCA KELLY RETA DE 16CM, 06 PINCA DE CAMPO BACKHAUS DE 12CM, 04 PINCA ALLIS DE 16CM, 02 PINCA DISSECCAO SEM DENTE DE 12CM E 02 COM DENTE, 02 PORTA AGULHA DE HEGAR 16CM, 02 AFASTADOR FARABEUF MEDIO, 01 TESOURA METZEMBA UM CURVA 17CM, 01 TESOURA MAYO RETA DE 17CM	UN	ABC	6,000	1.520,0000	9.120,00
20	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - PARA CURATIVO, ACO INOX AISI 400, RETANGULAR, DA BANDEJA 22X12CM 01 UNIDADE, 01 PINCA DE DISSECCAO COM DENTE 16CM, 01 PINCA HEMOSTATICA DE 16CM, 01 TESOURA DE MAYO RETA 16CM,, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	UN	ABC	10,000	300,0000	3.000,00
48	DEIONIZADOR - PARA SISTEMA DE FILTRACAO 50L/H, EM PLASTICO PVC BRANCO, TIPO DE COLUNA PARA 50L/HORA, A CONDUTIVIDADE É MONITORADA POR UMACELULA CONDUTIMETRICA NA QUAL OBSERVAMOS UMA LAMPADA VERDE E UMA VERMELHA, QUE AO ACENDER SINALIZA QUE A COLUNA PRECISA SER TROCADA, DIMENSOES: ALTURA DE 75 CM DE ALTURA E 17 CM DE DIAMETRO. CILINDRICO, COM MANUAL EM PORTUGUES E REG NO MS/ANVISA (VOLTAGEM 127V).	UN	OUTLETLAB	4,000	1.050,0000	4.200,00

Fornecedor: 2941 - CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	ESFIGMOMANOMETRO - COLUNA DE MERCURIO, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO E INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,PARTEINF.EM LIGA DE TITANIO/SUP.PLASTICO ALTO IMPACTO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO	UN	MISSOURI	30,000	114,0000	3.420,00

Fornecedor: 3272 - NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	EQUIPO MACROGOTAS C/SUSPIRO E FILT.ANTIMICROBIANO. - EQUIPO MACROGOTAS C/ SUSPIRO E FILTRO ANTIMICROBIANO E INJETOR LATERAL, COM PINCA ROLETE,, COMPOSTA DE LANCETA C/PERFURANTE, ESCALONADA,REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TU, EM PVC MEDINDO NO MINIMO 1,20 METROS,C/ INJETORLATERAL,COM MEMBRANA AUTOVEDANTE, FILTRO DE AR HIDROFOBO, SUSPIRO LATERAL E ADAPTADOR LUER., ESTERIL ,ATOXICO , APIROGENICO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CICIRUGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA,, CONSTANTE DE DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	BIOBASE EQ	10.000,000	1,2900	12.900,00
61	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE - DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL, CONSTITUIDO DE POLIAMIDA 66, DE NO MINIMO PORO 100 MICRA E MALHA 170 MICRA, OBRIGATORIAMENTE ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, OBRIGATORIAMENTE DESCARTAVEL, COM ACOPLADOR, COM BURETA, TIPO ROLETE, DEVE CONSTAR O NUMERO NO TUBO PLASTICO DO EQUIPO, DEVE CONSTAR INSTRUCOES TECNICAS PARA USO	UN	BIOBASE EQ	50,000	3,5000	175,00
82	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.	UN	BIOBASE FR	200,000	0,9500	190,00
153	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	BIOBASE SO	10,000	11,5000	115,00
154	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	BIOBASE SO	10,000	6,9900	69,90

Fornecedor: 4030 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL, MEDINDO 13 X 4,5 CM. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SR SR	300,000	7,0900	2.127,00
3	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTÁVEL MEDINDO 20MMX0.55 MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR SO	200,000	6,9900	1.398,00
4	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL, MEDINDO 25 X 7. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	200,000	7,0000	1.400,00
5	AGULHA DESCARTAVEL -MEDINDO 25 X 8,0 CM. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR SO	200,000	6,9600	1.392,00
6	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL, MEDINDO 40 X 12,0 CM. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	200,000	7,7900	1.558,00

Fornecedor: 4030 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM COR NATURAL, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ROLO COM PESO LIQUIDO 420 G, MEDINDO 20 CM DE LARGURA. PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	GODOY UNIT	50,000	9,8900	494,50
27	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO, CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 4,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	5,000	68,0000	340,00
28	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO, CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	SOLIDOR SO	5,000	89,9600	449,80
30	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL E INSTALACAODE SURFACTANTE, CALIBRE DE 3,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 2017. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LAMEDID LAM	5,000	72,3800	361,90
32	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 6.0, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LAMEDID LAM	5,000	72,3800	361,90
33	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 7.0, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LAMEDID LAM	5,000	73,1300	365,65
34	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 7.5, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LAMEDID LAM	5,000	68,0000	340,00
35	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO,BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,CALIBRE 8,5,INDIVIDUAL, ESTERIL,ESTERELIZACAO E EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	LAMEDID LAM	5,000	66,9900	334,95
36	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 16MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	87,4900	874,90

Fornecedor: 4030 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	CATETER INTRAVENOSO - POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI IMPLANTAVEL, 20MM, COM ACESSORIOS(DISPOSITIVO DE SEGURANCA), ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI ART.31 L.8078/, APRESENTACAO CONFORME DECRETO	CX	SOLIDOR SO	50,000	83,6000	4.180,00
39	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	DESCARPACI	200,000	86,9900	17.398,00
45	COMPRESSA CIRURGICA - DE GAZE NAO ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM2, 08 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CM X 30CM (ABERTA), PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTES DOM 500 UNIDADES.	PCT	CLEAN CLEA	3.000,000	15,2500	45.750,00
55	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 30CM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ROLO	RL	ZERMATT ZE	200,000	122,6800	24.536,00
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN	CRAL CRAL	1.200,000	0,9700	1.164,00
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN	CRAL CRAL	300,000	1,1400	342,00
67	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN	CRAL CRAL	1.500,000	0,9500	1.425,00
91	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	35,9900	359,90
92	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	36,9000	369,00
93	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 20, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	36,7900	367,90
94	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	36,9900	369,90
95	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 11, ESTÉRIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPO	10,000	35,9900	359,90
102	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA C/ 100 PARES	CX	DESCARPACI	100,000	142,9000	14.290,00

Fornecedor: 4030 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
104	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR. CAIXA C/ 100 PARES.	CX	DESCARPACI	100,000	141,9000	14.190,00
126	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3XNTE., COM LAMPADA DE HALOGENIO 3,5 W, COM CABO PARA PILHAS, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 05 ESPECULOS (2, 3, 4. 5, E 9MM)	UN	MIKATOS MIK	10,000	369,0000	3.690,00
130	RESSUSCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO,DE SILICONE AUTOCLAVAVEL A 121º,COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVEL E INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO	UN	MIKATOS MIK	4,000	169,9900	679,96
134	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 105CM COMP.X 75CM LARG.X 0,12 ESP., BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	PLAST PLAS	300,000	35,9900	10.797,00
138	SERINGA DESCARTAVEL - HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA,BICO CENTRAL LUER LOCK,ESTERIL,SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 1ML,SEM AGULHA,CARTELA LABORAT, DE CUMPRIMENTO DA NBR 09752.	CX	DESCARPACI	200,000	34,9000	6.980,00
143	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML. CAIXA C/ 24 FRASCOS.	UN	EQUIPLEX EC	28.800,000	4,3900	126.432,00
144	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% 500ML	UN	EQUIPLEX EC	2.000,000	4,4900	8.980,00
145	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML	UN	EQUIPLEX EC	4.000,000	3,9900	15.960,00
149	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 10 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UN	SOLIDOR SO	200,000	5,9900	1.198,00
150	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	WELL LEAD V	10,000	54,0000	540,00
151	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 10 ML, N.20, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	UN	WELL LEAD V	100,000	4,9900	499,00
157	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER SIMPLES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. FRASCO C/ 500 ML	CX	HALEXISTAR	60,000	7,5900	455,40
165	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	UN	LABOR IMPO	20,000	7,2400	144,80
166	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	UN	LABOR IMPO	20,000	7,2400	144,80

Fornecedor: 4030 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
167	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	UN	LABOR IMPO	20,000	5,2400	104,80
168	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM(DIAMETROINTERNO)C/BALAOO DE ALTO VOLUME E BAIXA, PRESSAO ,EM PVC TERMOSENSIVEL,GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	UN	LABOR IMPO	20,000	6,8000	136,00

Fornecedor: 4153 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,5CM DE LARGURA)X(1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	THEOTO thec	100,000	2,8000	280,00
9	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	UN	JFERES JFEF	3.600,000	4,5500	16.380,00
23	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 6, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	UN	MD MD	10,000	4,1900	41,90
24	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , DIGO, SEM BALAO, C/ INTERMEDIARIO SEM CUFF, CALIBRE DE N. 6.5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	SOLIDOR SO	5,000	37,7000	188,50
26	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE OU PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , DIGO, SEM BALAO (SEM CUFF), CALIBRE DE N.3,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	SOLIDOR SC	5,000	45,0000	225,00
40	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UN	KOLPLAST K	30,000	0,4100	12,30
47	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO,INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.,CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	OLEN OLEN	10,000	10,5000	105,00
49	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	DESCARPACI	50,000	17,4000	870,00

Fornecedor: 4153 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	DESCARPACI	50,000	17,4000	870,00
51	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO,EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE,REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	DESCARPACI	300,000	17,4000	5.220,00
52	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	DESCARPACI	200,000	17,4000	3.480,00
53	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,ESTERIL,ATOXICO,APIROGENICO,COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA,BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA,ASSEPTICA, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANCA NR32, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	DESCARPACI	6,000	17,4000	104,40
54	ELETRODO - DESCARTAVEL PARA ECG DE SUPERFICIE EM FITA MICROPOROSA ADESIVA, PARA ELETROCARDIOGRAFO, FUKUDA DENSHI / MODELO TE 117B, PACOTE COM 13 FITAS COM 07 ELETRODOS COM GEL.SENDO 05 PACOTES POR CAIXA	PCT	MAXICOR MA	50,000	25,0000	1.250,00
71	FIO DE SUTURA MONONYLON - 4-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	30,000	31,7300	951,90
73	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6.0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	10,000	31,7300	317,30
74	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO ZERO (0), AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 4,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	15,000	31,7300	475,95
80	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA - PARA ECG 110 CDVF COM 90MM X 30M, EM PAPEL TERMO REAGENTE PARA ECG, ISENTA DE PARAFINA COM ESCALA PROPRIA PARA REGISTRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	RL	TECHNOPRI	100,000	7,3500	735,00
83	INDICADOR BIOLOGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	2I 2I	50,000	140,0000	7.000,00
103	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100 PARES	CX	NEW HAND N	100,000	147,0000	14.700,00

Fornecedor: 4153 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,ESTERILIZADA A RAO GAMA, COBALTO 60 LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVELESPESSURA MINIMA: 0,10 MM; COMPRIMENTO MINIMO: 280 MM; CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE LUVA ESTERIL VALIDADE: 3 ANOS; APRESENTAÇÃO EM PAR. CAIXA C/ 100 PARES	PAR	NEW HAND N	20.000,000	2,0000	40.000,00
106	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR. CAIXA C/ 100 PARES.	CX	NEW HAND N	100,000	155,0000	15.500,00
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO, TALCADA, NO TAMANHO EXTRA PEQUENA, PP COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13392. CAIXA C/ 50 PARES.	CX	GTECH GTEC	500,000	45,0000	22.500,00
111	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 6CM X 25M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	RL	POLAR POLA	10,000	8,6300	86,30
119	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1,5, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	MD MD	10,000	63,0000	630,00
122	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	MD MD	10,000	63,0000	630,00
123	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	MD MD	20,000	63,0000	1.260,00
124	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	MD MD	10,000	63,0000	630,00
136	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO ENROSCAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, COM AGULHA 0,60 X 25 MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SR SR	50,000	21,6000	1.080,00
146	SOLUCAO FIXADORA - COMPOSTO DE POLIETILENOCLICOL, METANOL E ETANOL, EM LIQUIDO TRANSPARENTE, INODORO, PARA FIXACAO DE ESFREGACO VAGINAL EM LAMINA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, EM FORMA DE SPRAY, ROTULO COM N.DE LOTE,DATA DE FABRIC.,VALIDADE,FORMULA	UN	CRAL CRAL	60,000	5,5100	330,60
161	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA,NA FAIXA DE TEMPERATURA DE - 10 GRAUS A + 50 GRAUS,USADO EM SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS,NA VOLTAGEM DE BATERIA 1,5 VOLTS AAA,COM PONTEIRA DE ACO INOX, MOSTRADOR DO TIPO LCD,UTILIZADO PARA DETECTAR A TEMPERATURA.	UN	KASVI KASV	20,000	73,6900	1.473,80

Fornecedor: 4153 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
162	TERMOMETRO QUIMICO PARA LABORATORIO, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, COM DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO,ESCALA DE 30 °C / - 22 °F A 518 ° F, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAPOR PILHAS AAA, RESOLUCAO DE 1° C / 1° F, PRECISAO DE +- 2,5 B% FATOR DE DISTANCIA 6:1,.	UN	HUNAN HUN/	15,000	148,5000	2.227,50
171	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA LIQUIDA, INCOLOR, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM INDICACAO DE QUIMICO RESPONSAVEL, COMPONENTES ATIVOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE UM ANO APOS ENTREGA DO MATERIAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	UN	CINORD CIN(	6,000	20,8600	125,16

Fornecedor: 4154 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 25 X 20 X 5CM	UN	FORTINOX	10,000	84,4900	844,90
22	CANULA DE GUEDEL - INFANTIL, N-. 0, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90.	UN	FOYOMED	10,000	4,1800	41,80
31	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC FLEXIVEL, CORPO UNICO, SEM BALAO, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSULFLACAO, CALIBRE DE 5,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	SOLIDOR	5,000	82,5600	412,80
78	FITA MICROPORE - MEDINDO (12,5 MM X 10), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.	UN	CIEX	600,000	2,0500	1.230,00
85	ODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRS	VICPHARMA	200,000	5,7000	1.140,00
90	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA., .EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KIT	DARU	50,000	12,5500	627,50
115	MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	BUCKLE	400,000	41,5500	16.620,00
137	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO ,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SR	100,000	21,5500	2.155,00
158	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	UN	DESCARPACI	30,000	30,5700	917,10

Fornecedor: 4156 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICA E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	UN	FLEX PELL C	1.500,000	4,8700	7.305,00

Fornecedor: 4156 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 22 X 15CM,VOLUME 7 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 5,5 LITROS,O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	CX	FLEX PELL C	30,000	33,0000	990,00
56	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ESTERILIZAÇÕES - 100% CELULOSE, GRAMATURA 60 G/M2, NA COR AZUL, TIPO CREPADO, NA MEDIDA 60 X 60CM, BIODEGRADÁVEL, CAPAZ DE EVITAR A MICROBIANA E PO, ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO PAPEL CREPADO 30 DIAS, ACONDICIONADO EM ROLO. CAIXA C/ 500 FOLHAS	CX	CIEX EMBAL	50,000	347,2500	17.362,50
62	ESCOVA GINECOLÓGICA - ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL. PACOTE C/ 100 UN.	PCT	KOLPLAST E	60,000	18,6000	1.116,00
64	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	PROCITEX E	1.500,000	5,5000	8.250,00
69	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO,3-0, AGULHA DE 3,5CM,1/2 CÍRCULO,FIO COM APROXIMADAMENTE 70CM,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77,APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	SHALON FIO	6,000	89,0000	534,00
70	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT - CROMADO,COM CALIBRE 2-0,COM AGULHA CILÍNDRICA,1/2 CÍRCULO,AGULHA: 4,0CM,APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE,ROTUL N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	SHALON FIO	6,000	89,0000	534,00
72	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, 2-0, ESTERILIZADO A COBALTO 60, FIO DE 45CM DE COMP. NÃO DESFIAR NEM QUEBRAR COM FACILIDADE MESMO EXPOSTO À ÁGUA AO SER DADO O NÓ, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULAR DE 4CM, EM ENVELOPE QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM LOTE E DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	SHALON FIO	15,000	35,6500	534,75
75	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 5.0, AGULHA 2CM CÍRCULO TRAUMÁTICA, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 M.S. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	SHALON FIO	20,000	35,6500	713,00
107	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANÇA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA E SEM FALHAS,NÃO ESTERELIZADA, BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE À TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MÉDIO.,COM PROCEDÊNCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICAÇÃO,COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/ 50 PARES	CX	UNIGLOVES I	600,000	44,0000	26.400,00
108	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA E SEM FALHAS, NÃO ESTERELIZADA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDÊNCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICAÇÃO,COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/ 50 PARES	CX	UNIGLOVES I	400,000	44,0000	17.600,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATOXICO,APIROGENICO INTEGRIO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO., ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, ., EMBALADA EM CARTEL	UN	SR SERINGA	200,000	32,0000	6.400,00

Fornecedor: 4156 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	SONDA URETRAL - N.12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	INJET MED S	1.000,000	13,5000	13.500,00
156	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	INJET MED S	100,000	13,5000	1.350,00

Fornecedor: 4169 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 1000ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	FLOPS CX	300,000	119,9500	35.985,00
37	CATETER INTRAVENOSO - VIOLON, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18G, COM MANDRIL, EM TUBO PLASTICO ATOXICO, COM AGULHASILICONIZADA, ESTERIL, ROTULAGEM, APRESENTACAO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	HARSORIA C.	10,000	79,9800	799,80
60	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - SISTEMA FECHADO, PARA INFUSAO GRAVITACIONAL, SOLUCOES PARENTERAIS, COM PONTA PERFURANTE, CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRANA HIDROFOBA,, PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, TUBO FLEXIVEL EM PVC, MEDINDO NO MINIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL,, COM MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO,, E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO DE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE, DENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	TKL UND	1.000,000	2,0000	2.000,00
79	FITA MICROPORE - MEDINDO 50 MM X X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS	UN	ADPELE UND	1.000,000	3,7900	3.790,00
110	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX DE TEXTURA GROSSA, C/CAPACIDADE DE SUPORTARTEMPERATURA DE ATE (- 196 G.), COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO, TALCADA, NO TAMANHO GRANDE, COM PUNHO ACABADO DE DIGO, ALTURA ATE O COTOVELO, NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAR, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. CAIXA C/ 50 PARES	CX	NUGARD CX	600,000	49,9500	29.970,00
141	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. CAIXA C/ 30 UNIDADES	CX	FRESENIUS (	300,000	94,9800	28.494,00
142	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. CAIXA C/ 30 UNIDADES	CX	FRESENIUS (	50,000	89,9800	4.499,00

Fornecedor: 4204 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - COMPLETO, LAMINAS ADULTO E INFANTIL, CABO EM METAL 2.5V, PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL MEDIO, METAL, PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE RECARTILHADA, ABERTURA NA BASE DO CABO, UTILIZACAO DE BATERIA RECARREGAVEL OU ALIMENTACAO POR PILHAS ALCALINAS, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, JOGO DE LAMINAS CURVA COM TAMANHOS DE 0 ATE 5, ARESTAS ARREDONDADAS DA LAMINA QUE REDUZEM O RISCO DE LESAO, ACOMPANHA LAMPADA	KIT	MIKATOS CO	3,000	922,0000	2.766,00
87	KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - CONTENDO 5 LAMINAS, NUMEROS: 00, 01, 02, 03 E 04, DO TIPO RETA, EM ACO INOX	KIT	MIKATOS CO	3,000	1.120,0000	3.360,00
88	KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - KIT DE LAMINAS, TAMANHO INFANTIL COM LAMINAS DE 01 A 05 COM ESTOJO, DO TIPO CURVA, EM ACO INOX.	KIT	MIKATOS CO	3,000	1.020,0000	3.060,00
97	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, COMPATIVEL COM AMS, ROSCA FINA	UN	JPN ROSCA F	15,000	28,4000	426,00
98	LAMPADA - PARA OTOSCOPIO, COMPATIVEL COM KOLE, TENSÃO: 2,5 VOLTS, L-07 JPN	UN	JPN L-07	15,000	31,5000	472,50
99	LARINGOSCOPIO - ADULTO, CABO EM ACO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS,COM 03 LAMINAS CURVAS N. 1,2 E 3,COM LAMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE,COM PINO EM ACO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNCOES DO APARELHO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS MANUAL DE OPERACAO. ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	MIKATOS CO	10,000	560,0000	5.600,00
112	MASCARA DE VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UN	COMPOWER	30,000	13,8000	414,00
131	RESSUSCITADOR - DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACILA PEDIATRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03 2017	UN	JG MORIYA B	3,000	164,0000	492,00
132	RESSUSCITADOR - DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACILA NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03	UN	JG MORIYA B	3,000	162,0000	486,00
169	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA	UN	JG MORIYA 1	30,000	11,9500	358,50

Fornecedor: 4204 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
170	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA CILINDRO, DE OXIGENIO, CORPO DE METAL CROMADO, CONEXOES DE ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KG /CM2, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE FIXA DE 3,5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT, COM VALVULA DE SEGURANCA, VAZAO DE 15L/MIN	UN	JG MORIYA 2	10,000	198,0000	1.980,00

Fornecedor: 4210 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
147	SORO - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9% 500 ML	CX	JP JP	200,000	115,0000	23.000,00
148	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO MANITOL 20% DE 250ML	CX	FRESENIUS F	10,000	190,0000	1.900,00

Fornecedor: 4211 - RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ALCOOL ETILICO A 70% - 70%,EM ALMOTOLIA PLASTICA (250ML),EM GEL, ANTI-SEPTICO	FRS	YELSEW	1.000,000	7,4000	7.400,00
16	AVENTAL DESCARTAVEL NÃO ESTERIL- JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	SKY	50,000	45,0000	2.250,00
41	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 250ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA	FRS	RIOQUIMICA	500,000	15,0000	7.500,00
59	EQUIPO - PARA NUTRICAO ENTERAL GRAVITACIONAL, EQUIPO SIMPLES E MACRO	UN	EMBRAMED	200,000	1,2000	240,00

Fornecedor: 4212 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
113	MASCARA DE VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UN	LHB MÁSCAF	20,000	11,0000	220,00

Fornecedor: 4214 - ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 18 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 20 CM X 4.5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, BASTANTE ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PCT	ERIMAX PACI	800,000	13,8000	11.040,00
44	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 4 CAMADAS DE GASE, RADIOPACO, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, DESCARTAVEL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO VIGENTE. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	ERIMAX PACI	100,000	80,0000	8.000,00

Fornecedor: 4216 - FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO C/13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15 CM X 4.5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, BOA ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	ORTOFLEX	800,000	7,9500	6.360,00

Fornecedor: 4216 - FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
100	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	RL	ELITE	2.000,000	6,4500	12.900,00
127	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA_SIMPLES, NO TAMANHO 20 X 23 CM, ISENTO DE IMPUREZA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ABSORCAO PROPRIA, BRANCO, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PCT	ELITE	1.500,000	7,5000	11.250,00

- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
 - b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças, 21 de Agosto de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE M	CNPJ: 10.462.477/0001-42	_____
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 09.560.267/0001-08	_____
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	CNPJ: 15.371.628/0001-70	_____
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ: 07.626.776/0001-60	_____
ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUE	CNPJ: 19.844.928/0001-80	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	CNPJ: 31.133.295/0001-06	_____
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.034.906/0001-58	_____
GUILHERME LUIS TORRES LOCACOES	CNPJ: 37.376.500/0001-32	_____
JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 34.308.877/0001-66	_____
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	CNPJ: 05.652.247/0001-06	_____
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRE	CNPJ: 05.022.486/0001-82	_____
MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 06.029.006/0001-78	_____
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 28.418.133/0001-00	_____
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAI	CNPJ: 06.372.763/0001-40	_____
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	CNPJ: 05.895.525/0001-56	_____
OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI	CNPJ: 29.334.988/0001-07	_____
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ: 29.700.587/0001-23	_____
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 32.708.161/0001-20	_____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças, 21 de Agosto de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 12.313.826/0001-90	_____
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	CNPJ: 34.066.877/0001-05	_____
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	CNPJ: 23.036.879/0001-27	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPI	CNPJ: 13.851.726/0001-80	_____